



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCELO JOSUE ROEHRs ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCELO JOSUE ROEHRs ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30, Com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.463,44 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

ITENS

Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	1922	Aulas de Recreação com os idosos 16 (dezesseis) horas mensais de aulas de Recreação para idosos, conforme escala de horários definidas pela Secretária de Assistência Social. A Empresa contratada deverá disponibilizar de instrutor com formação em educação física.	MÊS	12,00	1.288,62	15.463,44
TOTAL							15.463,44

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020 a contar a partir de 18/01/2018, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/02/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900

MARCELO JOSUE ROEHRs ME
MARCELO JOSUE ROEHRs
02320653902

SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30, Com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.463,44 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

ITENS

Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	1922	Aulas de Recreação com os idosos (dezesesseis) horas mensais de aulas de Recreação para idosos, conforme escala de horários definidas pela Secretária de Assistência Social. A Empresa contratada deverá disponibilizar de instrutor com formação em educação física.	MÊS	12,00	1.288,62	15.463,44
TOTAL							15.463,44

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020 a contar a partir de 18/01/2018, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

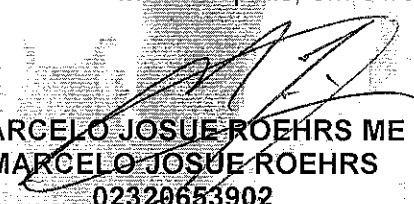
CLÁUSULA TERCEIRA:

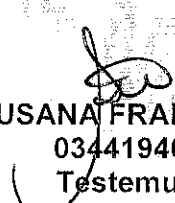
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

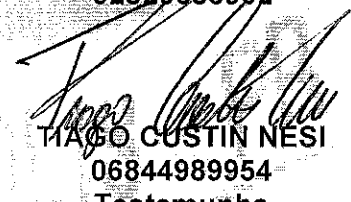
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARCELO JOSUE ROEHRS ME
MARCELO JOSUE ROEHRS
02320653902


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA MARCELO JOSUE ROEHRS ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Gaetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARCELO JOSUE ROEHRS ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.453.147/0001-30, Com sede à RUA RIO DE JANEIRO, 1727 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.463,44 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).**

ITENS

Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	3	1922	Aulas de Recreação com os idosos (dezesseis) horas mensais de aulas de Recreação para idosos, conforme escala de horários definidas pela Secretária de Assistência Social. A Empresa contratada deverá disponibilizar de instrutor com formação em educação física.	MÊS	12,00	1.288,62	15.463,44
TOTAL							15.463,44

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

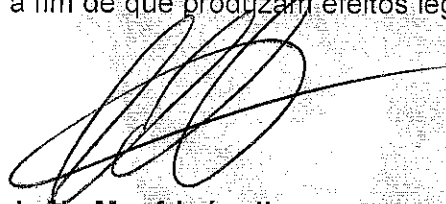
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020 a contar a partir de 18/01/2018, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

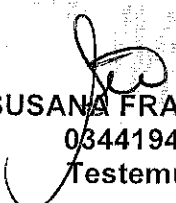
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/02/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARCELO JOSUE ROEHRS ME
MARCELO JOSUE ROEHRS
02320653902


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRS ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 15.463,44 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 412017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/01/2019

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO	PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional	DIOM/PR
Edição nº <u>1509</u> Pág.: <u>4A</u>	Edição nº <u>1687</u> Pág.: <u>103</u>
Data: <u>07</u> / <u>02</u> / 2019.	Data: <u>04</u> / <u>02</u> / 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1184/2019 - 04.02.2019

Sumula: Determina a utilização pública de HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²) de área superficial constante na matrícula nº. 38.599, com área total de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m²), da subdivisão da área de propriedade do Município de Manfrinópolis e da outras providências.

CAETANO ILAIR ALIEVI, PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 63, IX, da Lei Orgânica municipal e legislação correlata, DECRETA:

Art. 1º - Determina a destinação de utilização de HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), advindo da subdivisão do imóvel constante da matrícula nº. 38.599, localizada na Rua Fenícia Aurora Turski, na cidade e Município de Manfrinópolis, desta Comarca de Francisco Beltrão, da 1ª Circunscrição, Estado do Paraná, contendo área superficial total de NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS (9.425,00 m²).

Art. 2º - A área de HUM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (1.750,00 m²), do imóvel objeto deste decreto destina-se para fins de CONSTRUÇÃO E ABRIGAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS do Município de Manfrinópolis, Paraná.

Art. 3º - As despesas com execução do presente decreto correrão a conta da dotação orçamentária e fonte de recursos previstos no orçamento geral do Município. Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis -
Pr. 04 de fevereiro de 2019.
CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: AIZA - ASSOCIAÇÃO IZABELENSE DE ARBITROS.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 29/01/2019, conforme Pregão nº 5/2018 e Contrato nº 16/2018 firmado em 26/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 29/01/2019.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MERCADO CARMEL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 12.695,48 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme Processo de Licitação na Modalidade Pregão nº 16/2018.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 30/01/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHS ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.463,44 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/01/2019

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 3/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2877/2019 resolve: Com fundamentação no art. 24, inciso XXIV da Lei 8.666/93 de 21.06.93, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 3/2019 referente à Revisão de garantia de 260 horas de Máquina Escavadeira J8130 série 2387807 de propriedade da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis incluindo peças e mão de obra necessária para a realização dos serviços, em favor da empresa conforme abaixo:

ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA						
Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Óleo motor 15W40 C14	GL	1,00	385,41	385,41
	2	Óleo motor sem sintético ELF 10W40				
1	2	Filtro de óleo Filtro de óleo	UNID	1,00	82,11	82,11
1	3	Filtro de combustível Filtro de combustível	UNID	1,00	165,82	165,82
1	4	Filtro Sedimentador 30UN	UNID	1,00	284,71	284,71
1	5	Kit CLEAN	UN	1,00	13,00	13,00
1	6	Mão de obra para manutenção de Garantia	SERV	1,00	1.554,00	1.554,00
TOTAL						2.485,05

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 3/2019 datada de 16/01/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 5 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

Manfrinópolis, 16/01/2019.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 7/2019
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve: Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93 atestado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/02/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 7/2019 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva para veículos intermediários e leves da frota Municipal da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo:

ELEXANDRO RAIMUNDO						
Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Qtd	Preço	Preço total	
1	1	Lavagem Completa de veículo tipo de passeio, limpeza externa, interna, aspiragem, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causam danos ao veículo.	UNID	500,00	25,00	12.500,00
1	2	Lavagem Completa de veículo tipo vans, limpeza externa, interna, aspiragem, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causam danos ao veículo.	UNID	70,00	35,00	2.450,00
1	3	Lavagem Completa de veículo tipo micro-ônibus, limpeza externa, interna, aspiragem, secagem e acabamento, utilizando-se aplicação de produtos adequados que não causam danos ao veículo.	UNID	30,00	50,00	1.500,00
TOTAL						16.450,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 7/2019 datada de 06/02/2019. A prestação dos serviços objeto da presente licitação será de 12 meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 06/02/2019.

Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 10/2019
Exclusiva ME/EPP/MEI

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GUARDA CORPO, CORRIMÃO E ALARME DE INCÊNDIO. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 06 de fevereiro de 2019.
Antonio José Padilha - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
PROCESSO Nº 55/2019 - EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/02/2019, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE AMBULATÓRIO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE EMATENDIMENTO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 19/02/2019, às 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de fevereiro de 2019. ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6/2018 - Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 24/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: ALTEIR ROBERTO BERTÉ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8/2018 - Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: JULIANO MARAN - ME;

VIGÊNCIA: 24/01/2020

VALOR RENOVADO: R\$ 8.266,50

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JULIANO MARAN - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9/2018 - Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MP DAMBROS GRAFICA EDITORA COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES

VIGÊNCIA ATUAL: 24/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 25/01/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARCOS PAULO DAMBROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2018 - Pregão nº 1/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS, ADESIVOS, PLACAS DE PVC ADESIVADAS, LONAS E BANNERS IMPRESSOS, FOTOS E FILMAGENS AÉREAS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: PONTO COM BRINDES LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 24/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: DOUGLAS JOSE WAJAND - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 41-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARCELO JOSUE ROEHRIS ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 15.463,44 (Quinze Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 17/01/2020, conforme Pregão nº 16 e Contrato original nº 41/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 17/01/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 460EF162

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 66-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARISA APARECIDA PEREIRA EIRELI - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 278.658,80 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 01/02/2020 a contar a partir de 02/02/2018, conforme Tomada de preços nº 2 e Contrato original nº 66/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/02/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 0FE8ABD1

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 05-2019 PUBLICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo dispensa Nº 5/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2880/2019 resolve:

Com fundamentação no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/18 de 18/06/2018, RATIFICAR HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Processo dispensa nº 5/2019 referente à **Aquisição de cadernos pedagógicos para Professores da rede Municipal de Ensino de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

Estação Ecológica Materiais em PET e Reciclado - EIRELI						
Lote	Item	Produto	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Caderno Pedagógico Personalizado Do Professor:	UNID	40,00	39,80	1.592,00
TOTAL						1.592,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com o Processo dispensa 5/2019 datada de 01/02/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 15 Dias conforme solicitação, a partir da homologação.

MANFRINÓPOLIS, 01/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: A1559DAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 1678/2019

Lei nº 1678/2019

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 147.000,00 (-Cento e quarenta e sete mil reais-), conforme Convênio nº 100/2018, firmado entre o Município de Marilena-Pr, e o SEAB "Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento" visando dar suporte legal à aquisição de 01 (um) Trator Agrícola, para atender aos pequenos produtores rurais do município, serão utilizado em serviços desde o preparo ao cultivo das lavouras, correção do solo, curvas de nível e principalmente na preparação do solo., cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	VALOR
03.000	DIRETORIA GERAL - D. A.	
03.001	Aqu de 01 (um) Trator Agrícola / SEAB CV Nº 100/18	
20.606.0003.1.068	CV 100/18 - SEAB - Aqu de 01 (um) Trator Agrícola	
Fonte - 3791	Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	140.000,00
Fonte - 3511	Taxas - Prestação de Serviços - Exercício Anterior	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Total do Crédito Autorizado.....R\$-		147.000,00

Artigo 2º) - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º da presente Lei, será utilizado o seguinte recurso:



Calculadora do cidadão

Acesso público
01/02/2019 - 08:14

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

[CALFW0302]

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	05/2017
Data final	12/2018
Valor nominal	R\$ 1.200,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0738465
Valor percentual correspondente	7,3846500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.288,62 (REAL)